



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRUM



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, §3º, da Constituição Federal, do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como dos artigos 6º, §6º, 229 e 230 do Código de Processo Penal, acareação entre o ex-presidente da Vale, FÁBIO SCHVARTSMAN, o ex-Diretor operações do Corredor Sudeste da Vale, SILMAR MAGALHÃES SILVA, o ex-Diretor executivo de Ferrosos e Carvão da Vale, GERD POPPINGA, o Gerente-executivo de Geotecnia Operacional da Vale, JOAQUIM PEDRO DE TOLEDO, o Gerente-executivo operacional da Vale no Complexo Minerário Paraobeba, RODRIGO ARTUR GOMES DE MELO, e o funcionário do Setor de Gestão de Riscos Geotécnicos da Vale, FELIPE FIGUEIREDO ROCHA

JUSTIFICAÇÃO

Os vários depoimentos de funcionários graduados e diretores da empresa Vale S/A na CPI de Brumadinho seguiram um fio comum, o de negar qualquer conhecimento de eventual risco que poderia ser oferecido pela Mina Córrego do Feijão, cuja barragem 1 se rompeu em 25 de janeiro de 2019 e provocou a morte de mais de 300 pessoas.

Entretanto, em uma das oitivas houve uma quebra dessa unidade, aparentemente construída em escritórios advocatícios custeados pela Mineradora

Vale. Isso aconteceu no dia 23 de abril de 2019, quando compareceu à CPI o engenheiro Felipe Figueiredo Rocha, integrante da equipe de gestão de riscos geotécnicos da Vale.

Com documentos, ele assegurou que relatórios sobre barragens em zona de atenção foram encaminhados ao escalão superior da Vale S.A. Ele se referiu a apresentação em comitê executivo, à ata de reunião do comitê de riscos e e à ata do subcomitê de riscos operacionais. Ainda detalhou e-mail da sua gerente, Marilene Lopes Araujo, para o alto escalão da Vale, com sumário de recomendação de painel internacional de especialistas (realizado em Belo Horizonte de 1 a 5 de outubro de 2018). No sumário, sobre a Barragem 1 Feijão pede-se mais investigação e monitoramento de campo para identificar medidas complementares mais eficientes, a fim de” reduzir o risco atual”.

Ou seja, há clara contradição entre o que declarou Felipe Rocha e demais depoentes. Isso exige, para maior esclarecimento por parte dos membros da CPI, que se faça uma acareação. Acreditamos que desse confronto verbal serão extraídos elementos favoráveis à melhor compreensão dos fatos que precederam o rompimento da barragem em Brumadinho.

Por isso, solicitamos que seja aprovado o requerimento para que aconteça o mais rápido possível esta acareação, uma vez que a CPI tem como prazo final de conclusão dos trabalhos o de junho.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2019.

Senador Jorge Kajuru